



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Aviso de Licitação Carta Convite 01/2022**
- **Ato de Adjucação e Homologação Tomada de Preço 01/2021**
- **Edital de Notificação Processo Administrativo 0002126**
- **Resultado Final Processo 0002124/2021**
- **Resultado Final Processo 0002106/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, Estado de Alagoas, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeado pela Portaria nº 01/2021, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade de Carta Convite, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Decreto Municipal nº. 659/2020, Decreto Municipal nº. 660/2020, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

MODALIDADE: Carta Convite nº. 01/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Básico de Adequação da Estação de Tratamento de Água para Implantação do Sistema de Reuso de Água de Lavagem de Filtros, Adensamento e Desidratação de Lodo.

DATA: 28/01/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10 horas.

ENDEREÇO: Praça Clementino do Monte, 270, Centro, Penedo-AL, no Auditório Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti (Chiquinho Beltrão)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados a partir de 21/01/2022, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo/AL, no horário das 07h30min às 13h30min. Para informações e obtenção gratuita do Edital através do site www.saaepenedo.com.br, telefone (82) 3551-2512 e o endereço eletrônico: e-mail: compras@saaepenedo.com.br.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2022.


José Silvio dos Santos.

Presidente da CPL do SAAE-Penedo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saaepenedoal@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0011360/2021

Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/ALAGOAS.

Assunto: Tomada de Preço nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA PROJETADA A E RUA TREZENTOS E DOZE LOCALIZADA NA VILA PRIMAVERA).

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Tomada de Preço nº01/2021** em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa **RNS CONTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 16.970.437/0001-98**, adjudicatária do objeto, **VALOR GLOBAL de R\$ 204.161.78** (duzentos e quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 20 de janeiro de 2022.

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretário Municipal de Fazenda



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, por meio de sua Coordenadora de Gestão de Contratos, considerando ser ignorado e incerto o lugar em que a empresa se encontra, tendo em vista as tentativas infrutíferas de notificação pessoal, mediante o presente Edital, **NOTIFICA** a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI**, CNPJ n.º 33.656.835/0001-53, do teor da decisão proferida pelo Superintendente deste Consórcio nos autos do Processo Administrativo nº 0002126, que resultou na aplicação da penalidade de **multa moratória de 0,5% por dia de atraso (23 dias), o que corresponde ao valor de R\$ 176,47 (cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, calculado sobre o valor total dos itens entregues em atraso e ainda não entregues na data do relatório de fiscalização atualizado. O inteiro teor da referida decisão está acessível para consulta no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, Edição nº 2006, publicada no dia 28 de setembro de 2021. No prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital, poderá ser interposto recurso com efeitos hierárquicos, direcionado ao Presidente do CONISUL por intermédio da autoridade prolatora da decisão, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “f” e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, mediante apresentação de petição ao Setor de Gestão de Contratos, presencialmente, na Avenida Dr. Paulo Falcão, nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-390, ou pelo seguinte endereço eletrônico: *amandamartins@conisul.com.br*. O processo administrativo estará disponível para consulta no mesmo setor indicado acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

AMANDA MARTINS DOS ANJOS
Coordenadora de Gestão de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP.
57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Processo nº 0002124/2021

Assunto: Decisão do Processo Administrativo Sancionatório

RESULTADO FINAL

Ante a ausência de recurso pela empresa notificada, a decisão de fl. 72 transitou em julgado em 05/11/2021, sendo aplicada à empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, em definitivo, a penalidade de multa moratória de 0,5% por dia de atraso (26 dias), calculado sobre o valor total dos itens entregues em atraso e ainda não entregues na data do relatório de fiscalização atualizado, perfazendo o montante de **R\$ 9.289,28 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AMANDA MARTINS DOS ANJOS

Coordenadora de Gestão de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP.
57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Processo nº 0002106/2021

Assunto: Decisão do Processo Administrativo Sancionatório

RESULTADO FINAL

Ante a ausência de recurso pela empresa notificada, a decisão de fls. 92/93 transitou em julgado em 27/10/2021, restando rescindido o instrumento contratual consubstanciado na Ordem de Fornecimento nº 350/2021, a partir de 25/08/2021, firmado com a empresa **KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e sendo aplicadas a esta, em definitivo, as penalidades de **impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e respectivos Municípios consorciados pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como o pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, no valor de R\$ 27.331,86 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).**

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AMANDA MARTINS DOS ANJOS

Coordenadora de Gestão de Contratos